

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE 5 (CINCO) TÉCNICOS PARA LECIONAR AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, NAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTIAGO DO CACÉM – ANO LETIVO 2016/2017

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, torna-se público que o Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém pretende contratar 5 (cinco) Técnicos para lecionar as Atividades de Enriquecimento Curricular, nos seguintes termos:

1. **Modalidade de Contrato** – Contrato a Termo Resolutivo;
2. **Duração do Contrato** – Temporário;
3. **Tempo** – Parcial;
4. **Local de Trabalho** – Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém;
5. **Caracterização de Funções** – Atividades Lúdico-Expressivas (Expressão Dramática e Expressão Musical); Inglês; Atividade Física e Desportiva:

Atividade	N.º de postos de trabalho/horários	N.º de Horas semanais	Vencimento mensal com base no índice 126 – 1.145,79€	Vencimento mensal com base no índice 89 – 809,33€
Atividades Lúdico-Expressivas (Expressão Dramática e Expressão Musical)	1	5	229,16 €	161,87 €
Atividade Física e Desportiva	2	5	229,16 €	161,87 €
Inglês	2	8	366,65 €	258,99 €

Duração do contrato: De 17/10/2016 a 28/06/2017.

Local de Trabalho: As funções inerentes aos postos de trabalho a ocupar serão exercidas nos Estabelecimentos de Educação e Ensino do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém

Requisitos de Admissão:

- 1 - Técnico com habilitação para a área a que se candidata.

Critérios de Seleção

- a) O método de seleção a utilizar é a **avaliação curricular**.

b) Critérios de ordenação e seleção dos candidatos:

Habilitação Académica de Base (HAB)	40 pontos
Habilitação profissional na área a que se destina a oferta de trabalho	30 pontos
Habilitação própria na respetiva área a que se candidata	20 pontos
Outras habilitações consideradas revelantes para o desenvolvimento da AEC a que se candidata	15 pontos
Pós-graduações, mestrados e doutoramentos na área a que se candidata	10 pontos
Experiência Profissional (EP) nas AEC (O tempo de serviço é contabilizado em dias, até 31 agosto de 2016)	30 pontos
1825 dias ou mais	30 pontos
De 1095 dias a 1824 dias	20 pontos
De 365 dias a 1094 dias	15 pontos
Menos de 365 dias	10 pontos
Sem experiência	0 pontos
Formação Contínua (FC) (número de horas de formação pelo CCPFC*, nos últimos 5 anos, na área a que se candidata)	30 pontos
75 horas ou mais	30 pontos
De 50 a 74 horas	20 pontos
De 25 a 49 horas	10 pontos
De 1 a 24 horas	5 pontos
Sem formação acreditada	0 pontos

* Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua

c) A avaliação Curricular (AC) será valorada numa escala de 0 a 100 pontos, e será obtida através da soma da classificação obtida em cada um dos parâmetros de avaliação:

$$AC = (HAB + EP + FC)$$

d) Critérios de desempate

Em caso de igualdade de valoração serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- 1.º - Candidato/a com maior tempo de serviço nas AEC no Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém;
- 2.º - Candidato/a com maior tempo de serviço prestado nas AEC, contabilizado até 31 de agosto de 2016;
- 3.º - Candidato/a de maior idade.

Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas, nos 3 dias úteis seguintes à divulgação desta oferta de trabalho, mediante preenchimento obrigatório de formulário eletrónico disponível no sítio da Direção Geral da Administração Escolar (www.dgae.min-edu.pt), na área reservada a candidatos.

Simultaneamente à realização da candidatura na plataforma eletrónica, os/as candidatos/as deverão enviar o respetivo currículo vitae e todos os documentos comprovativos das suas declarações (comprovativos da posse da habilitação académica/profissional, da formação contínua e do tempo de serviço/experiência profissional), **no prazo de 48 horas**, para o

endereço de e-mail: recrutamento.aec@aesc.edu.pt, com a indicação da oferta a que se estão a candidatar, sob pena de a sua candidatura não ser considerada.

Motivos de exclusão

- Não comprovação documental dos dados da candidatura.
- Não apresentação dos comprovativos, via email, até ao final do prazo estipulado.

Santiago do Cacém, 03 de outubro de 2016

O Diretor,

Manuel Botelho Mourão